



ATA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017-SAF,

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2017, às 10h30, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito a Rua Profa. Ernestina Catunda, n.º 50, Planalto da Piracicaba nesta cidade de Santa Quitéria – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para a Prestação dos Serviços de ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, objeto da Tomada de Preços n.º 01/2017-SAF. A Presidente abriu a sessão designando a Sra. Josilene Oliveira dos Santos para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes, apresentou os envelopes a seguintes licitante: 1. SERV CONTROL CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, representada pelo sócio administrador Sr. Francisco Marcos Costa de Andrade. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos“ que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. As 10:48 (dez horas e quarenta e oito minutos), compareceu a Sessão 01 (Um) Senhor manifestando o interesse em participar da presente Licitação, informou-lhe a Presidente que o prazo para recebimento dos envelopes já havia encerrado. Dando continuidade, foi analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: **Habilitada** a empresa: SERV CONTROL CONTABILIDADE, CONTROLES INTERNOS E ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI - ME. Estando todos interessados presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta da única empresa interessada e habilitada, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente foi feita a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Após a confirmação de que os preços apresentados na proposta encontram-se abaixo do orçado pelo Município, a Presidente declara a empresa SERV CONTROL CONTABILIDADE, CONTROLES INTERNOS E ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI - ME, ganhadora do certame com o valor global de **R\$ 559.000,00** (Quinhentos e cinquenta e nove mil reais), de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b“. O interessado estava presente a Sessão e desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata. que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



Licitação e pelo representante da licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Santa Quitéria-Ce, 17 de abril de 2017.

Edileuza de Albuquerque Fernandes  
Presidente da Comissão de Licitação

Josilene Oliveira dos Santos  
Membro da CPL

Vanda Aragão de Farias Crispim  
Membro da CPL

**Licitante:**

Francisco Marcos Costa de Andrade  
SERV CONTROL CONTABILIDADE,  
CONTROLES INTERNOS E ASSESSORIA  
PÚBLICA MUNICIPAL EIRELI - ME